DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
UM GOVERNO PRESENTE

Brasília, sexta-feira 15 de fevereiro de 1991 — ANO XV Nº 31

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE CIVIL 4
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS 4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 7
SECRETARIA DE SAÚDE 7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 8
SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO 8
SECRETARIA DO TRABALHO 9
SECRETARIA DO MEIO AMB. CIÊNCIAS. E TECNOLOGIA 9
TRIBUNAL DE CONTAS 9
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 9

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 13.016 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1991

Cria Comissão de Sindicância

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

considerando a existência de denúncias no sentido de que o projeto de alteração da SQN 309, RA-I, foi aprovado em desacordo com os critérios estabelecidos no plano urbanístico original de Brasília,

D E C R E T A :

Art. 1º — É criada Comissão de Sindicância com a finalidade de, no prazo de 30 dias, apurar a ocorrência de possíveis irregularidades na aprovação do projeto de alteração da SQN 309, RA-I e na implantação das edificações.

Art. 2º — Integram a Comissão de Sindicância a Arquiteta da Secretaria de Desenvolvimento Urbano ANA LUCIA AUGUSTA DE OLIVEIRA, que a presidirá, o Procurador MIGUEL ÂNGELO FARAGE, o Engenheiro BENEDITO LUIZARI FILHO e um representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de fevereiro de 1991
103º da República e 31º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 13.017 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1991

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item I da Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto à Companhia do Desenvolvimento Planalto Central — CODEPLAN, o crédito suplementar no valor de Cr$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), na dotação orçamentária, indicada no anexo I deste Decreto.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de fevereiro de 1991
103º da República e 31º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
DARIO SILVA REIS

ANEXO I — Cr$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO AO DECRETO No.		SUPLEMENTACAO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
43001	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL			100.000.000
43001.03090452.027	0000 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ACAO GOVERNAMENTAL			100.000.000
43001.03090452.027	0001 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ACAO GOVERNAMENTAL	4120.00	21	100.000.000
	TOTAL			100.000.000

DECRETO Nº 13.018 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1991

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 2.883.423,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e três cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item I, da Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 0030.001177/91,

R E S O L V E :

Art. 1º — Fica aberto à Fundação Educacional do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr$ 2.883.423,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e três cruzeiros) na dotação orçamentária, indicada no anexo I deste Decreto.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Convênio entre a Fundação Banco do Brasil e a FEDF.

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de fevereiro de 1991
103º da República e 31º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
DARIO SILVA REIS

ANEXO I Cr$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR	PROGRAMA DE TRABALHO			SUPLEMENTACAO
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
46001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			
46001.08471881.037	0000 APOIO AO ESCOLAR			2.883.423
				2.883.423
46001.08471881.037	0001 APOIO AO ESCOLAR	3120.00	23	1.488.275
		3132.00	23	1.395.148
	TOTAL			2.883.423

DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.192/89,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Soldado PM — WISLEN ALVES SILVÉRIO, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI e 99, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, de acordo com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último item acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 99, Parágrafo único; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único; 105, Parágrafo único da Lei nº 5.619 de 03 de novembro de 1970 e, o artigo 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Brasília, 17 de janeiro de 1990
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 13.02.9, pág 01)

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA DAS GRAÇAS SOUSA COUTINHO, matrícula nº 24.873-8, do Cargo em Comissão de Assessora, Código DAS-102.2, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MÁRCIO COTRIM

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, SÉRGIO FERNANDES FERREIRA, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, matrícula nº 24.404-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Restauro, Código DAS-101.1, da Gerência de Projetos, Restauro e Conservação, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MÁRCIO COTRIM

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar NOEL LOPES BEZERRA do Cargo em Comissão, Símbolo EC-11, de Chefe da Seção de Zeladoria e Vigilância da Divisão de Recursos Administrativos — DRA, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, por ter sido nomeado para outro Cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR ITAMAR BATISTA PINTO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I (Médico), matrícula nº 116.386-08, para o Cargo de Diretor do Hospital Regional de Brazlândia, Símbolo EC-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR BEATRIZ MENDES CHAVES ROS, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo CC-03, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Brasília, 14 de fevereiro de 1991
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR ANA MARIA DE OLIVEIRA JACOBINO, Professora MG-III-Q, matrícula nº 77.744-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo CC-03, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Brasília, 14 de fevereiro de 1991
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável
ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti.

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803 — PABX: 225-6830 — Ramal 312 e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....Cr$ 20,00
Assinatura trimestral.....Cr$ 1.000,00
Porte pela ECT.....Cr$ 2.572,00

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR o Bacharel em Direito BRASILINO SANTOS RAMOS, Assistente Jurídico, Classe "C", matrícula nº 85.546-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, de Chefe do Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Brasília, 14 de fevereiro de 1991

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR ANTÔNIO ROBERTO REIS, Professor MG-II-Q, matrícula nº 63.069-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo CC-03, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia,da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Brasília, 14 de fevereiro de 1991

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR JUREMA BARBIERI COUTO, Professor MG-III-Q, matrícula nº 82.794-0, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo CC-01, do Departamento de Pedagogia,da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Brasília, 14 de fevereiro de 1991

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ELIANE DA FROTA BRASIL, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora,Código DAS-102.2, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MÁRCIO COTRIM

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARIA DAS GRAÇAS SOUSA COUTINHO, matrícula nº 24.873-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Restauro, Código DAS-101.1,da Gerência de Projetos,Restauro e Conservação,do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MÁRCIO COTRIM

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 1º e inciso I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, o servidor RAFAEL LEMOS MACEDO, matrícula nº 06.939-6, Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VALÉRIA MOREIRA SILVA, matrícula nº 24.997-1, Diretora da Divisão de Assuntos Tributários e Financeiros da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Código DAS-101.2, no período de 14.02.91 a 16.03.91, por motivo de férias.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOSÉ MILTON FERREIRA

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 1º e do inciso I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, o Doutor CARLOS MÁRIO DA SILVA VEL-

LOSO FILHO, Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, matrícula nº 28.820-9, para substituir o Doutor SÉRGIO CARVALHO, Procurador-Chefe da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Código DAS-101.4, durante o período de 13 de fevereiro a 14 de março do corrente ano, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOSÉ MILTON FERREIRA

GABINETE CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1991

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à servidora ROSANGELA CALDAS BRAGA CAVALCANTE, Assistente Técnico, matrícula nº 49.534-4, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. — TCB, lotada no Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

JOÃO BATISTA LOPES CORREIA

Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1991

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à servidora ELIZABETE DO REGO NASCIMENTO, Assistente Intermediário em Serviço Social, matrícula nº 6.831-4, requisitada da Fundação do Serviço Social, lotada no Grupo Executivo de Defesa do Consumidor — PROCON, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

JOÃO BATISTA LOPES CORREIA
Substituto

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº: 030.000314/91
INTERESSADO: CARLOS FERNANDO RAYE DE AGUIAR

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 12.966, de 28/12/1990, reconheço a dívida referida no processo supra no valor de Cr$ 30.739,62 (trinta mil, setecentos e trinta e nove cruzeiros e sessenta e dois centavos), em favor de CARLOS FERNANDO RAYE DE AGUIAR, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 1990

JOÃO BATISTA LOPES CORREIA
Substituto

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979 e alterado pelo Decreto nº 6.608 de 08 de fevereiro de 1982, MARCIA GOMES DOS PASSOS, matrícula nº 24.668-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, para substituir ELIAS ALVES DA PAIXÃO, matrícula nº 17.151-4, Chefe da Seção de Licenciamento de Obras, Código DAI-111.3, no período de 05 de fevereiro a 06 de março de 1991, por motivo de férias regulamentares do Titular.

Brasília, 08 de fevereiro de 1991.

HAROLDO FELIPE C. MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR ELIAS NUNES DOURADO, matrícula nº 14.885-7, Assistente, Código DAI-112.6, IVANEIDE SOARES DA CRUZ, matrícula nº 32.734-4, Assistente, Código DAI-112.6, ODMAR PAULO VIEIRA, matrícula nº 32.730-1, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, JUARES VIEIRA MATOS FILHO, matrícula nº 32.765-4, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, JAQUELINE SOUZA SOARES, matrícula nº 32.768-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Permanente de Licitação de 1991, desta Administração Regional de Brasília-RA-I.

Brasília, 08 de fevereiro de 1991.

HAROLDO FELIPE C. MEIRA

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o inciso IV, do artigo 29 do Regimento

aprovado pelo Decreto nº 12.540,de 30 de julho de 1990 e delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 e agosto de 1990 — SAAR/GAG,

RESOLVE:

NOMEAR MARGARET BARBOZA GOMES, matrícula 32.830-8, Diretora da Divisão de Licenciamento de Obras, Código DAS-101.2, para substituir, sem prejuízo de suas funções, SEBASTIÃO IVANY ESTRELA, Diretor da Divisão de Obras Públicas, Código DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 04.02.91 a 05.03.91.

Samambaia-DF, 13 de fevereiro de 1991

VALFREDO PERFEITO

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JANEIRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso IV,do artigo 28,do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1990 e delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990 — SAAR/GAB.

RESOLVE:

DESIGNAR NILTON DE CASTRO LOPES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.249-5, Chefe de Orçamento e Finanças, Código DAI-111.6, para substituir EGÍDIO DANTAS DA GAMA, matrícula nº 30.851-X, Diretor da Divisão de Administração Geral, Código DAS 101.2, por motivo de férias, no período de 16.01.91 a 14.02.91.

Paranoá-DF, 24 de janeiro de 1991

JOSÉ REIS SERRI DE CASTRO
Respondendo

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 13, de 18.01.91)

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 12.555 e Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 08 de fevereiro de 1991, SILVIO FRED COELHO, matrícula nº 23.207-6, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, Referência 04 B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Assistente, Código DAI-112.3, do Serviço de Administação da Feira Permanente do Gabinete do Administrador da Administração Regional do Núcleo Bandeirante da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, por ter sido nomeado para outra função.

Núcleo Bandeirante-DF, 08 de fevereiro de 1991

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 12.555 e Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

RESOLVE:

NOMEAR o servidor LUIZ DE BARROS, matrícula nº 02.167-9, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão I, Referência 01B, para exercer a Função de Assistente, Código DAI-112-3, do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gabinete do Administrador da Administração Regional do Núcleo Bandeirante da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

Núcleo Bandeirante-DF, 08 de fevereiro de 1991

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 12.555 e Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 08 de fevereiro de 1991, SILVIO FRED COELHO, matrícula nº 23.207-6, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, Referência 04B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Assistente, Código DAI-112.3, do Gabinete do Administrador da Administração Regional do Núcleo Bandeirante da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

Núcleo Bandeirante-DF, 08 de fevereiro de 1991

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Adicional da Lei nº 6.732, de 04.12.79, DEFERIDOS, conforme discriminação nos respectivos processos:

PROCESSO Nº: 132.002.824/84
INTERESSADO: JOÃO BATISTA DE MOURA
DATA DESPACHO: 31.01.91
MATRÍCULA Nº: 16.416-X

PROCESSO Nº: 132.001.352/85
INTERESSADO: GENTIL MARTINS STORCH

DATA DESPACHO: 31.01.91
MATRÍCULA Nº: 16.486-0

Taguatinga-DF, 31 de janeiro de 1991.

LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES
Diretor da DAG/RA-III

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 06 DE FEVEREIRO DE 1991.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.009.730/87,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de FRANCISCA ANGELO DE MORAES, matrícula nº 7.369-5, no Cargo de Assistente, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 16 de maio de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 92, do mesmo dia, mês e ano, retificados através de Portaria de 31 de outubro de 1984, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 214, de 07 de novembro do mesmo ano, revistos pela Portaria de 02 de setembro de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 168, de 04 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens da Função em Comissão, Símbolo FC-03, de Assessor Auxiliar da 3ª Subprocuradoria Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, de acordo com o artigo 180, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977 e pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, e para neles incluir as vantagens do artigo 2º, § 1º e § 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 26 de agosto de 1987.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 08 DE FEVEREIRO DE 1991.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.004.476/90,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 07 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 239, de 10 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a JOAQUIM RODRIGUES DE MELLO, matrícula nº 04.033-9, no Cargo de Auditor Tributário, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, e considerá-la nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 08 DE FEVEREIRO DE 1991.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.000.821/91,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA PEREIRA DA SILVA, viúva do ex-funcionário THEOFILO PEREIRA, matrícula nº 00.602-5, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 08 de novembro de 1990.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1991.

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL-DAP/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99, inciso V, do Regimento da Secretaria de Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

1 – Conceder Licença Especial nos termos do art. 2º, combinado com art. 5º do Decreto "N" nº 649,de 31 de agosto de 1967, aos servidores abaixo:

NOME: FRANCISCO REGIS DE AGUIAR, Técnico de Administração Pública
MATRÍCULA Nº: 00.342-5
LOTAÇÃO: 250
2º DECÊNIO: 31.01.81 a 29.01.91

NOME: CLARINDO JOSÉ DA SILVA, Técnico de Administração Pública
MATRÍCULA Nº: 01.518-0
LOTAÇÃO: 290
2º DECÊNIO: 29.01.81 a 26.01.91

NOME: NAURO JORGE ESTEVES, Analista de Administração Pública
MATRÍCULA Nº: 01.916-X
LOTAÇÃO: 130
1º DECÊNIO: 15.11.56 a 12.11.61
2º DECÊNIO: 13.11.66 a 10.11.76
3º DECÊNIO: 11.11.76 a 08.11.86

NOME: ÁLVARO PÉREA, Inspetor de Saúde
MATRÍCULA Nº: 01.953-4
LOTAÇÃO: 230
2º DECÊNIO: 09.06.79 a 23.07.89

NOME: ORIDIA GAGNIN, Técnico de Administração Pública
MATRÍCULA Nº: 05.471-2
LOTAÇÃO: 230
2º DECÊNIO: 27.02.80 a 24.02.90

NOME: JOSÉ ENEAS FILHO, Auxiliar de Administração Pública
MATRÍCULA Nº: 05.679-0
LOTAÇÃO: 230
1º DECÊNIO: 01.05.79 a 29.04.89

NOME: GENER COSTA SANTOS, Técnico de Administração Pública
MATRÍCULA Nº: 06.358-4
LOTAÇÃO: 260
2º DECÊNIO: 30.07.74 a 27.07.84

NOME: TEREZINHA LUIZA RAMOS DA SILVA, Técnico de Administração Pública

MATRÍCULA Nº: 07.477-2
LOTAÇÃO: 230
2º DECÊNIO: 23.06.80 a 09.11.90

NOME: MARIA SALOMÉ DE FARIA OLIVEIRA, Professor
MATRÍCULA Nº: 08.566-9
LOTAÇÃO: 210
2º DECÊNIO: 07.02.81 a 04.02.91

NOME: EUCLIDES DELFFINO DE LIMA, Técnico de Administração Pública
MATRÍCULA Nº: 12.328-5
LOTAÇÃO: 450
3º DECÊNIO: 18.01.81 a 02.02.91

NOME: ROSA MARIA FARIA RODRIGUES, Técnico de Administração Pública
MATRÍCULA Nº: 18.301-6
LOTAÇÃO: 230
1º DECÊNIO: 15.12.79 a 03.05.90

NOME: MARCIA MARIA ARAÚJO MARTINS, Técnico do Tesouro — SEF
MATRÍCULA Nº: 18.791-7
LOTAÇÃO: 140
1º DECÊNIO: 01.05.76 a 12.10.86

NOME: MARIA BEATRIZ NOGUEIRA, Especialista em Educação
MATRÍCULA Nº: 19.410-7
LOTAÇÃO: 210
1º DECÊNIO: 05.01.78 a 02.01.88

NOME: GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO, Inspetor de Saúde
MATRÍCULA Nº: 19.499-9
LOTAÇÃO: 230
1º DECÊNIO: 26.12.78 a 06.01.89

NOME: CLÉIA MARIA GOMES DA SILVA TIMO, Analista de Orçamento
MATRÍCULA Nº: 19.650-9
LOTAÇÃO: 230
1º DECÊNIO: 31.05.79 a 29.05.89

NOME: MARIA CARLOS MOREIRA, Inspetor de Saúde
MATRÍCULA Nº: 21.582-1
LOTAÇÃO: 230
1º DECÊNIO: 17.09.80 a 14.09.90

NOME: DREYFUS DE ANDRADE SANTANA, Técnico de Administração Pública
MATRÍCULA Nº: 21.633-X
LOTAÇÃO: 140
1º DECÊNIO: 20.10.80 a 17.10.90

NOME: FRANCISCO MACHADO CRUZ
MATRÍCULA Nº: 21.841-3
LOTAÇÃO: 170
1º DECÊNIO: 02.01.81 a 21.01.91

NOME: MARIA DO SOCORRO C. DA SILVA LIMA, Técnico de Administração Pública
MATRÍCULA Nº: 21.894-4
LOTAÇÃO: 120
1º DECÊNIO: 27.01.81 a 04.02.91

NOME: FRANCISCO DE BRITO CASTRO, Técnico de Administração Pública
MATRÍCULA Nº: 21.900-2
LOTAÇÃO: 110
1º DECÊNIO: 28.01.81 a 25.01.91

MARIA DIVINA PEREIRA DA SILVA
Chefe-Substituta

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1991

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.006163/90-FEDF.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LÚCIA ISMAEL NUNES MORICONI, matrícula nº 84.055-6, no cargo de Professor nível 3, Classe Única, Padrão 25 F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Respondendo

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, com a nova redação dada pelo Decreto nº 12.181, de 31 de janeiro de 1990, UBIRAJARA DE MIRANDA GOMES, matrícula nº 15.009-6, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ERNESTO SILVA, matrícula nº 27.045-8, Diretor do Núcleo de Controle de Programas de Saúde desta Secretaria, Código DAS-101.4, no período de 11-02 a 12-03-91, por motivo de férias do titular.

Brasília-DF, 07 de fevereiro de 1991

PAULO AFONSO KALUME REIS
Secretário de Saúde em Exercício

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 1991

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora NORMA APARECIDA HAKME, matrícula nº 852-QP/ISDF, Cargo Analista de Administração Pública, AP-31, para substituir o chefe do Núcleo de Parasitologia, Código DAS-101.2, no período de 16.01.91 a 14.02.91, por motivo de férias regulamentares do titular.

Brasília-DF, 22 de janeiro de 1991.

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1991

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor JORGE CAETANO JÚNIOR, matrícula nº 850-QP/ISDF, Cargo Analista de Administração Pública, AP-31, para substituir o Chefe do Núcleo de Profilaxia da Raiva, Código DAS-101.2, no período de 04.02.91 a 05.03.91, por motivo de férias regulamentares do titular.

Brasília-DF, 08 de fevereiro de 1991

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1991.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 003/88-SDS, de 30 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DISPENSAR WANDA MACHADO LUSZCZYNSKI, matrícula nº 00.913-X, Analista de Administração Pública, Classe 01, Padrão IV, Referência 09H, Código AAPHLCL, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer a Função de Assistente de Gabinete, Código DAI-112.6, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, por ter sido nomeada para outro cargo, a partir de 08.02.91.

Brasília, 14 de fevereiro de 1991.

ESTEFÂNIA MARQUES FREIRE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1991.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 003/88-SDS, de 30 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DISPENSAR FERNANDA MACIEL TÔRRES, matrícula nº 01.014-6, Analista de Administração Pública, Classe 01, Padrão VI, Referência 09H, Código AAPHLCL, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal de exercer a Função de Assistente do Serviço de Registro de Instituições, Código DAI-112.6, da Gerência de Assistência Social da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, por ter sido designada para outra Função a partir de 08.02.91.

Brasília, 14 de fevereiro de 1991.

ESTEFÂNIA MARQUES FREIRE QUEIROZ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Adicional da Lei nº 6.732/79

MATRÍCULA Nº: 16.806-8
NOME: LEVI GONÇALO MARANHÃO
PROCESSO Nº: 030.013.073/87

DESPACHO: O servidor fez jus a mais 1/5 da Grat. Rep. de Gabinete pelo encargo de especialista, a partir de 21.11.88; mais 1/5 da Grat. de Rep. de Gabinete pelo encargo de especialista, a partir de 21.11.89, e mais 1/5 da Grat. de Represent. de Gabinete, pelo encargo de especialista, a partir de 21.11.90, que substitui o 1/5 da Grat. Rep. de Gabinete pelo encargo de auxiliar, totalizando assim, 2/5 da Grat. Rep. de Gab. pelo encargo de auxiliar, e 3/5 da Grat. Rep. de Gabinete, pelo encargo de especialista.

DATA: 14.02.91

RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA
Divisão de Administração Geral
Diretor

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/91 DE 30 DE JANEIRO DE 1991.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

INSTITUIR grupo de trabalho constituído dos seguintes funcionários: LIBANIA LOPES CABEZON — Coordenadora — matrícula nº 24.187-3, MARIA HELENA C. DI PIETRO — Relatora — matrícula nº 00.720-X, MARIA HELANA SCHMITT P. DE SÁ — Membro — matrícula nº 00.527-4, IANÊ DE LUCENA HEUSI MONTEIRO — Membro — matrícula nº 00.704-8, CATARINA MARIA CAMPOS SANTANA — Membro — matrícula nº 00.639-4, SEVIRINO NASCIMENTO FIGUEREIDO — Membro — matrícula nº 0098-1, PAULO ROBERTO BERNARDES SANTOS — Membro — matrícula nº 1493-1 e LUIZ CARLOS GOMES RAMOS — Membro — matrícula nº 00039-6, para proceder a apreciação, ordenamento e redação final de pesquisa de interesse turístico, com vistas à elaboração do Guia Oficial de Brasília, no período de 15.02.91 a 04.03.91, obedecendo a seguinte abordagem:

01 — Brasília Histórico
02 — Brasília Dados Geográficos
03 — Brasília Atividades Econômicas
04 — Brasília Infra-Estrutura
05 — Brasília e o Meio Ambiente
06 — Brasília Regiões Administrativas
07 — Brasília Cidades do Entorno
08 — Brasília Diplomática
09 — Brasília Monumental
10 — Brasília Cultural
11 — Brasília Crenças e Templos
12 — Brasília Esporte e Lazer
13 — Brasília Gastronômica
14 — Brasília Compras
15 — Brasília Roteiros Turísticos
16 — Brasília Meios de Hospedagem
17 — Brasília Convenções e Feiras
18 — Brasília Imprensa
19 — Brasília Entidades de Classe
20 — Brasília Plano Diretor

Brasília, 30 de janeiro de 1991.

MARIA EULÁLIA FRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/91 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1991.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JUDITE SERAFIM DE PAULA, matrícula nº 0030.856-0, Analista de Finanças e Controle, para substituir ISMAEL DA SIL-

VA BARÃO, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DAI-111.6, deste Departamento, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 13.02.91 à 14.03.91.

Brasília, 13 de fevereiro de 1991

MARIA EULALIA FRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/91 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1991.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GENI RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 00553-3, Auxiliar de Administração Pública, para substituir ANTONIO AUGUSTO BARCELLOS DA CUNHA, Administrador do Camping de Brasília, Código DAS-101.1, deste Departamento, por motivo de Licença médica, no período de 04.02.91 à 18.02.91.

Brasília, 14 de fevereiro de 1991

MARIA EULALIA FRANCO

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA Nº 17, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1991

Inclui representantes da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda — TCB, na Comissão de Negociação constituída pela Portaria nº 06, de 14 de agosto de 1990,

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e,

considerando o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 12.549, de 31 julho de 1990, c/c os artigos 1º e 2º da Portaria nº 06, de 14 de agosto de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º — Incluir o Senhor EROTIDES VIEIRA LIMA, Gerente de Recursos Humanos, na Comissão de Negociação de que trata a Portaria nº 06, de 14 de agosto de 1990, na qualidade de representante da Sociedade de Transportes Coletivos e Brasília Ltda — TCB.

Art. 2º — Concluídas as negociações coletivas de trabalho da TCB, o referido Senhor será, automaticamente, excluído da Comissão de Negociação.

Art. 3º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de fevereiro de 1991

RENATO RIELLA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROCESSO Nº: 030.001.341/91
INTERESSADO: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 12.966 de 28 de dezembro de 1990, reconheço a dívida no valor de Cr$ 144.361,38 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um cruzeiros, trinta e oito centavos), em favor de ROMERO JOSÉ MARQUES E OUTROS, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Brasília, 06 de fevereiro de 1991.

WASHINGTON NOVAES
Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

PORTARIA Nº 51, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1991.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XIV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 38/90, e tendo em vista a habilitação em concurso público realizado pelo IDR-Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, conforme consta do Processo nº 2.733/90,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, para exercerem o Cargo de Técnico de Administração Pública, Área de Datilógrafo, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, em vagas criadas pela Lei nº 088-DF, de 29 de dezembro de 1989, os seguintes habilitados no referido concurso público:

— NEURIMAR PATRÍCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO
— CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA
— GUILHERME AGUIRRA FIOREZE
— WILLIAM NEVES DE SALES
— COSME WELLINGTON MARQUES BARRETO
— MARISE CARNEIRO SARAIVA
— ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO
— ROGÉRIA CRISTINA SILVA ALBERNAZ
— MARTA APARECIDA DE MORAIS
— MÔNICA GOMES DA SILVA

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 1991.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA DATILOSCOPISTA POLICIAL E ESCRIVÃO DE POLÍCIA

EDITAL Nº 026/91 — IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

Dar nova redação ao subitem 5.2.3.4 dos Editais nºs 194 e 195/90-IDR, de ESCRIVÃO DE POLÍCIA e DATILOSCOPISTA POLICIAL, respectivamente, publicados no Diário Oficial do Distrito Federal nº 02, de 03/01/91;

Onde se lê:

"5.2.3.4 — Este exame, de caráter eliminatório, constará de corrida, durante 12 (doze) minutos, na qual, para ser considerado "APTO", o candidato deverá percorrer, no mínimo, 2400 (dois mil e quatrocentos) metros. Mesmo que o candidato venha a atingir o percurso mínimo exigido, antes de decorridos os 12 (doze) minutos, não lhe será permitido parar, retroceder ou abandonar a prova, sob pena de ser eliminado".

Leia-se:

"5.2.3.4 — Este exame, de caráter eliminatório, constará de corrida, durante 12 (doze) minutos, na qual, para ser considerado "APTO", o candidato, se do sexo masculino, deverá percorrer, no mínimo 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros, e, se do sexo feminino, no mínimo 2.000 (dois mil) metros. Mesmo que o candidato venha a atingir o percurso mínimo exigido, antes de decorridos os 12 (doze) minutos, não lhe será permitido parar, retroceder ou abandonar a prova, sob pena de ser eliminado".

Brasília, 13 de janeiro de 1991

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA

Respondendo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS

EDITAL Nº 027/91 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Lei nº 068 de 22/12/89, no Decreto nº 12.192 de 07/02/90 e na legislação vigente, aplicável à espécie, torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para o Padrão I da 3ª Classe do Cargo de Analista de Atividades Rodoviárias - Áreas: Administração-Geral, Especialidades I, II, III, V e VI e Tecnologia Rodoviária, Especialidades I, II, IV, da Carreira Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal/DER-DF, destinado ao provimento de vagas, à transposição e à ascensão, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DA CLIENTELA

1.1 Poderão concorrer ao Concurso de que trata este Edital:

a) servidores pertencentes à Tabela Suplementar do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, não amparados pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

b) servidores ocupantes do Cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, concorrentes à Ascensão a que se refere o art. 8º, §§ 4º e 5º da Lei nº 068, de 22/12/89;

c) demais pessoas interessadas.

2. DAS VAGAS

2.1 Os candidatos aprovados no Concurso concorrerão ao provimento de vagas, conforme o disposto no quadro a seguir, assim distribuídas:

a) $\frac{2}{3}$ para a clientela concorrente à ascensão;

b) $\frac{1}{3}$ para a clientela externa.

ÁREA DE COMPETÊNCIA	ESPECIALIDADE	VAGAS
Administração Geral	I	04
	II	03
	III	02
	V	03
	VI	01
Tecnologia Rodoviária	I	15
	II	01
	IV	01

2.1.1 As vagas a que se refere o item 2.1 letra "a" que não forem preenchidas, serão, automaticamente, destinadas aos candidatos aprovados no Concurso, integrantes da clientela externa.

3. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1 Área: Administração-Geral

Especialidade I:

Execução, sob orientação e supervisão, de atividades de nível superior, relativas a programas financeiros e orçamentários, modelos de controle financeiro, orçamentário e administrativo, supervisão e execução da política de recursos humanos; estudos e análise de rotinas administrativas, modelos para acompanhamento de custos; análise econômica dos custos, relatórios físico-financeiros de obras e/ou serviços; elaboração e acompanhamento de orçamentos anuais e plurianuais.

Especialidade II:

Execução, sob orientação e supervisão, de atividades de nível superior, relativas à pesquisa, diagnóstico e avaliação do desenvolvimento de recursos humanos, desenvolvimento organizacional; administração de cargos e salários, recrutamento e seleção de pessoal, treinamento e desenvolvimento de recursos humanos; geração de tecnologia audiovisual aplicável ao desenvolvimento de recursos humanos.

Especialidade III:

Execução, sob orientação e supervisão, de atividades de nível superior, relativas ao acompanhamento e análise da preparação, processamento e controle da documentação contábil; conciliação de contas; análise dos resultados contábeis; atendimento às auditorias e estudo de dotações e aplicações de recursos.

Especialidade V:

Execução, sob orientação e supervisão, de atividades de nível superior, relativas ao planejamento e desenvolvimento de sistemas e programas; orientação técnica e acompanhamento dos sistemas e programas; estudos sobre processamento mecanizado de sistemas.

Especialidade VI:

Execução, sob orientação e supervisão, de atividades de nível superior, relativas à divulgação de informações de interesse da Autarquia, organização de campanhas promocionais, atendimento ao público em geral, organização de solenidades, eventos, cerimônias e similares, pesquisas, seleção, divulgação e arquivamento de notícias, representação com jornais, revistas, rádios e outros.

3.2 Área: Tecnologia Rodoviária

Especialidade I

Execução, sob orientação e supervisão, de atividades de nível superior, relativas à elaboração, análise, acompanhamento e fiscalização de projetos referentes a obras civis e/ou serviços, interpretando plantas, desenhos, croquis ou especificações de redes de água, esgotos, de edificações, de terraplenagem e pavimentação para avaliar as necessidades de mão-de-obra, materiais, ferramentas, equipamentos, bem como prazos de execução.

Especialidade II

Execução, sob orientação e supervisão, de atividades de nível superior, relativas à elaboração, análise, acompanhamento e fiscalização de serviços referentes à manutenção de máquinas, veículos, equipamentos e outros, interpretando desenhos, croquis ou especificações para avaliar as necessidades de mão-de-obra, materiais, ferramentas, equipamentos, bem como prazos de execução.

Especialidade IV

Execução, sob orientação e supervisão, de atividades de nível superior, relativas à pesquisa, prospecção e estudos de jazidas de materiais de classe 2, licenciamento ambiental e de jazidas, planos de exploração e de recuperação de áreas degradadas e outros serviços afins.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E DA SUA COMPROVAÇÃ

4.1 São requisitos para participação no Concurso:

I - ser brasileiro, admitida a inscrição de português com igualdade de direitos com os brasileiros, de acordo com a legislação específica em vigor;

II - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, à data de encerramento da inscrição;

III - possuir Diploma ou habilitação legal equivalente, devidamente registrado no órgão competente, de Curso Superior de:

Área: Administração Geral
Especialidade I
- Administração ou Economia
Especialidade II
- Psicologia, Pedagogia, Administração, Sociologia, Estatística, Economia, Direito ou qualquer Licenciatura Plena.
Especialidade III
- Contabilidade
Especialidade V
- Processamento de Dados, Análise de Sistemas ou Ciência da Computação.
Especialidade VI
- Comunicação Social ou Jornalismo.

Área: Tecnologia Rodoviária
Especialidade I
- Engenharia Civil
Especialidade II
- Engenharia Mecânica
Especialidade IV
- Geologia

IV - estar em dia com:
a) as obrigações eleitorais;
b) o serviço militar, se do sexo masculino;
V - ter boa saúde física e mental;
VI - atender, além dos requisitos especificados, às demais exigências constantes deste Edital.

4.2 Os documentos que comprovam o atendimento aos requisitos a que se refere o item 4.1, incisos I e II serão exigidos no ato da inscrição.

4.3 A comprovação dos requisitos de que trata o item 4.1, inciso III, somente será exigida dos candidatos concorrentes à ascensão e dos integrantes da clientela externa, por ocasião da convocação para investidura no cargo.

4.4 A comprovação dos requisitos de que trata o item 4.1, incisos IV e V, somente será exigida dos candidatos integrantes da clientela externa, aprovados no Concurso, por ocasião da apresentação para nomeação.

4.5 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos de que trata o item 4.1 acarretará o cancelamento da inscrição e perda dos direitos decorrentes, ficando o candidato excluído do Concurso.

4.6 Além da comprovação dos requisitos especificados no item 4.1, o candidato deverá apresentar e fornecer outros documentos que se fizerem necessários.

5. DA INSCRIÇÃO

Período: 25/02 a 01/03/91
Horário: 13 às 17 horas
Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01 - Brasília/DF

5.1 No ato da inscrição, o candidato deverá:

I - entregar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) a ser recolhida em qualquer Agência do BRB - Banco de Brasília S/A, conta nº 800391-6, Agência 212, em favor do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR. Ficam dispensados da referida taxa os servidores inscritos ex-officio e os concorrentes à ascensão;

II - preencher ficha de inscrição;

III- apresentar documento oficial de identidade;

IV - fornecer Declaração Funcional, expedida pelo Setor de Pessoal, contendo, entre outras informações, o número da matrícula, o cargo, padrão e classe que ocupa, data de admissão e tempo de efetivo exercício prestado ao DER-DF, quando se tratar de candidato inscrito ex-officio ou concorrente à ascensão;

V - receber o CARTÃO DE INSCRIÇÃO, devidamente numerado, o programa da Prova e outras informações que se fizerem necessárias.

5.2 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso.

5.2.1 A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída.

5.3 Os servidores pertencentes à Tabela Suplementar de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal serão inscritos ex-officio, pelo DER-DF, conforme estabelece o art. 5º da Lei nº 068 de 22/12/89.

5.4 A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer época do Concurso, importará na eliminação sumária do candidato, na exclusão do seu nome da relação dos aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do Resultado Final.

5.5 A inscrição implica conhecimento e aceitação por parte do candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O Processo Seletivo constará, conforme a Área/Especialidade, das seguintes etapas:

a) ETAPA I
. Fase 1 - Prova Escrita Objetiva para todas as especialidades.
. Fase 2 - Prova Prático - Discursiva para a Área Administração Geral - Especialidade V e Prova Prática para a Área Tecnologia Rodoviária-Especialidades I e II.

b) ETAPA II - Curso de Formação

6.2 ETAPA I

6.2.1 Fase 1 - Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório, versando sobre Conhecimentos Específicos, valendo 100 (cem) pontos.

6.2.1.1 Será considerado habilitado na Fase 1 o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos.

6.2.1.2 A Prova, para cada Especialidade, será realizada em data, horário e locais a serem divulgados, posteriormente, no Diário Oficial do Distrito Federal.

6.2.1.3 O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma munido do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia, e de caneta esferográfica tonalidade azul forte.

6.2.1.4 Após a hora fixada para o início da Prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.

6.2.1.5 Não haverá segunda chamada para a Prova Escrita Objetiva.

6.2.1.6 O não comparecimento do candidato à Prova, acarretará a sua eliminação do Concurso.

6.2.1.7 O candidato deverá preencher corretamente o Cartão-Resposta, cobrindo, inteiramente, com caneta esferográfica azul forte, o espaço correspondente à alternativa escolhida.

6.2.1.7.1 Será anulada a questão que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta ficando sob a exclusiva responsabilidade do candidato a redução do número de pontos que possa ocorrer em conseqüência do não atendimento às instruções contidas no subitem 6.2.1.7.

6.2.1.8 Terá sua prova anulada e será, automaticamente, excluído do Concurso o candidato que durante a realização da Prova:

a) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa estranha ao Concurso, por escrito ou por qualquer outro meio ou forma;

b) utilizar-se de sinais ou de qualquer outro meio que possibilite sua identificação na Prova;

c) utilizar-se de livros, notas ou impressos, máquinas ou equipamentos, que não forem expressamente permitidos;

d) portar-se de forma agressiva para com qualquer dos examinadores, coordenadores, auxiliares crendenciados ou autoridades presentes.

6.2.1.9 Após a correção da Prova Escrita Objetiva - Fase I, de cada Especialidade, serão afixadas, no Quadro de Avisos do IDR, para conhecimento do candidato:

a) a prova-gabarito;

b) a lista dos candidatos, com o total de pontos obtidos.

6.3 Durante o prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do dia imediato à data de divulgação da prova-gabarito, o candidato poderá interpor recurso, uma única vez, à Superintendente do IDR.

6.3.1 O requerimento deverá ser protocolado na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR.

6.3.2 Não será apreciado o recurso interposto contra matéria preclusa ou que não indique, com precisão, o objeto do pedido e seus fundamentos.

6.3.3 O recurso apresentado tempestivamente terá efeito suspensivo, até que seja conhecida a decisão.

6.3.4 Os recursos serão julgados pelas Bancas Examinadoras.

6.3.5 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pelas Bancas Examinadoras.

6.4 Classificação na Etapa I - Fase 1 - Os candidatos habilitados na Fase 1, serão classificados, em listagens distintas, por clientela/especialidade, obedecendo-se à ordem decrescente do total de pontos obtidos nesta Fase.

6.4.1 Ocorrendo empate, que será verificado até o cálculo da segunda casa decimal, terá melhor classificação, o candidato que for mais idoso.

6.5 Fase 2 - Prova Prático-Discursiva ou Prova Prática, de caráter eliminatório, para as Especialidades definidas no item 6.1, valendo 100 (cem) pontos, versando sobre Conhecimentos Específicos.

6.5.1 Serão convocados para esta Fase, através de Aviso publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, os candidatos habilitados na Fase 1, em número a ser fixado pela Administração, observada a ordem de classificação.

6.5.2 Será considerado habilitado nesta Fase o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de pontos atribuídos à prova.

6.5.3 Após a correção da Prova Prático-Discursiva ou Prova Prática, será afixada no Quadro de Avisos do IDR, a relação dos candidatos habilitados na Fase 2, com o total de pontos obtidos nesta Fase.

6.5.4 Durante o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia imediato à data de afixação da relação dos candidatos habilitados na Fase 2, o candidato poderá ter vista da Prova Prático-Discursiva e não concordando com o total de pontos obtidos nesta Prova, poderá interpor recurso, uma única vez, à Superintendente do IDR, através de requerimento protocolado na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR.

6.5.4.1 Os recursos serão julgados pela Banca Examinadora.

6.5.4.2 Não será apreciado o recurso contra matéria preclusa ou que não indique, com precisão, o objetivo do pedido e seus fundamentos.

6.5.4.3 O recurso apresentado tempestivamente terá efeito suspensivo, até que seja conhecida a decisão.

6.5.4.4 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pela Banca Examinadora.

6.5.5 Não caberá recurso quanto ao resultado da Prova Prática, face à natureza da mesma.

6.5.6 Os candidatos habilitados na Fase 2 serão classificados, obedecendo-se à ordem decrescente do total de pontos obtidos nesta Fase.

6.5.7 Ocorrendo empate, que será verificado até o cálculo da segunda casa decimal, terá melhor classificação, sucessivamente, o candidato que:

a) obtiver maior número de pontos na Fase 1;

b) for mais idoso.

6.6 ETAPA II - Constará de Curso de Formação, de caráter eliminatório, com verificação de aprendizagem.

6.6.1 Serão convocados, através de Edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, para a Etapa II - Curso de Formação, os candidatos habilitados na Etapa anterior, obedecendo-se à ordem de classificação obtida na Fase 1 ou 2, conforme a Especialidade de opção, em número a ser fixado pela Administração.

6.6.2 Será considerado desistente do Concurso o candidato que deixar de atender à convocação para o Curso de Formação.

6.6.3 No início no Curso de Formação, o candidato integrante da clientela externa, deverá entregar Declaração Funcional, expedida pelo órgão competente, quando se tratar de candidato servidor da Administração do Distrito Federal.

6.6.4 O conteúdo programático, a carga horária e demais normas sobre o Curso de Formação farão parte de edital específico, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

6.6.4.1 Será eliminado do Curso de Formação e, conseqüentemente, do Concurso o candidato que não satisfizer as exigências previstas no edital do referido Curso.

6.6.5 A avaliação final com vistas à verificação da aprendizagem será feita sobre o conteúdo programático ministrado no Curso de Formação, devendo o candidato, para ser habilitado, obter aproveitamento mínimo nesta Etapa, conforme dispuser o Edital do referido Curso.

7. DA APROVAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

7.1 Será considerado aprovado no Concurso o candidato habilitado nas Etapas I e II, na forma prevista neste Edital e no Edital do Curso de Formação.

7.2 A classificação final dos candidatos aprovados no Concurso será feita por área/especialidade, em listagens distintas, por clientela e obedecerá à ordem decrescente da média aritmética dos pontos obtidos nas Etapas I e II.

7.3 Ocorrendo empate, em qualquer uma das listagens, que será verificado até o cálculo da segunda casa decimal, terá melhor classificação, sucessivamente, o candidato

I - inscrito ex-officio e concorrente à ascensão que:

a) obtiver maior número de pontos na Etapa II;

b) possuir maior tempo de serviço no DER-DF;

c) for mais idoso;

II - integrante da clientela externa que:

a) obtiver maior número de pontos na Etapa II;

b) for mais idoso.

7.4 O Resultado Final do Concurso será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

8. DO REGIME JURÍDICO

8.1 Os candidatos convocados serão submetidos ao regime da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, até que seja aprovado o Estatuto dos Servidores Civis do Distrito Federal.

9. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

9.1 O vencimento mensal correspondente ao Padrão I da 3ª Classe do Cargo de Analista de Atividades Rodoviárias será de Cr$ 146.820,07 (Cento e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte cruzeiros e sete centavos).

9.1.1 Ao vencimento referido no item 9.1 serão acrescidas as demais vantagens previstas no Estatuto de que trata o item 8.1 e legislação complementar.

9.1.2 O vencimento de que trata o item 9.1 refere-se ao mês de janeiro do corrente ano.

9.2 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do disposto na Lei nº 068, de 22 de dezembro de 1989 e legislação complementar.

10. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

10.1 O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação, no Diário Oficial do Distrito Federal, do Edital de Homologação de Resultado Final do Concurso, sendo:

a) prorrogável, uma vez, por igual período, segundo o interesse da Administração, para os integrantes da clientela externa;

b) improrrogável, para a clientela concorrente à ascensão.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O candidato que cometer falsidade em prova documental será eliminado do Concurso, em qualquer de suas etapas ou terá sua classificação cancelada, mesmo que o Edital de Homologação do Resultado Final já tenha sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.2 Os candidatos habilitados na Etapa I que não forem convocados para a inscrição no Curso de Formação ficarão registrados no Cadastro de Pessoal Concursado - CPC do IDR, podendo, respeitado o prazo de validade do Concurso e, sendo do interesse da Administração, ser convocados para a inscrição na Etapa II, de acordo com a classificação obtida na Etapa I.

11.3 Os candidatos de que trata o item 1.1, letra "c", aprovados no Concurso, que não forem nomeados, ficarão registrados, por ordem de classificação, no Cadastro de Pessoal Concursado - CPC do IDR, durante o prazo de validade do Concurso.

11.4 Os candidatos concorrentes à Ascensão, aprovados no Concurso, que não forem ascendidos, ficarão registrados, por ordem de classificação no DER-DF, durante o prazo de validade do Concurso.

11.5 O direito de ação contra os atos relativos ao Concurso prescreve em 01 (um) ano, a contar da data em que for publicada a Homologação do Resultado Final.

11.5.1 Decorrido o prazo mencionado no item 11.5 e inexistindo ação pendente, as provas e o material inservível serão incinerados.

11.6 Todos os Avisos referentes a este Concurso serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

11.7 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 13 de fevereiro de 1991
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Respondendo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 01/91 EXECUÇÃO

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL do Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração, após convocação feita em EDITAL, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL nº 250, de 27.12.90, referente à reposição de importâncias recebidas indevidamente, e após o prazo formulado para o comparecimento ou apresentação e julgamento de defesa, EXECUTA os abaixo relacionados ou seus representantes legais a recolherem aos cofres do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL,no prazo de 10 dias, a partir da data de publicação deste EDITAL,as quantias abaixo discriminadas ou apresentarem recursos dentro do lapso de tempo acima referido, sob pena de os débitos serem inscritos em Dívida Ativa.

NOME: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
PROCESSO Nº: 030.014.687/89
MATRÍCULA Nº: 21.632-1
VALOR: Cr$ 1.662,31

NOME: ANTÔNIO EVARISTO DA SILVA
PROCESSO Nº: 030.012.706/89
MATRÍCULA Nº: 07.336-9
VALOR: Cr$ 940,78

NOME: LUIZ FELIPE FAGUNDES FERRETO
PROCESSO Nº: 030.000.639/90
MATRÍCULA Nº: 26.065-7
VALOR: Cr$ 3.931,05

NOME: JOÃO BATISTA RODRIGUES MARTINS
PROCESSO Nº: 030.014.012/90
MATRÍCULA Nº: 27.356-2
VALOR: Cr$ 12.945,62

NOME: OSMAR ROBERTO DA SILVA
PROCESSO Nº: 030.014.013/90
MATRÍCULA Nº: 26.971-9
VALOR: Cr$ 12.945,62

NOME: JOEL DA CRUZ CARVALHO
PROCESSO Nº: 030.012.773/90
MATRÍCULA Nº: 30.094
VALOR: Cr$ 9.166,64

NOME: MARCO AURÉLIO BRAGA FERRAZ
PROCESSO Nº: 030.011.614/90
MATRÍCULA Nº: 31.204-5
VALOR: Cr$ 9.934,61

NOME: EUGÊNIO BELMIRO DE M. BATISTA
PROCESSO Nº: 030.006.250/90
MATRÍCULA Nº: 13.907-6
VALOR: Cr$ 1.288,44

NOME: ANTÔNIO FERREIRA DAMASCENO
PROCESSO Nº: 030.014.989/90
MATRÍCULA Nº: 31.372-6
VALOR: Cr$ 12.819,40

NOME: ILA FRANCISCA G. DE QUEIROZ
PROCESSO Nº: 030.014.338/90
MATRÍCULA Nº: 05.033-4
VALOR: Cr$ 36.624,45

NOME: LOURIVAL GUEDES PEREIRA
PROCESSO Nº: 030.008.155/90
MATRÍCULA Nº: 32.058-7
VALOR: Cr$ 4.000,24

NOME: ARISTIDES DOS SANTOS
PROCESSO Nº: 030.014.988/90
MATRÍCULA Nº: 31.136-7
VALOR: Cr$ 12.819,40

NOME: WANDA COZETTI MARINHO
PROCESSO Nº: 030.011.844/90
MATRÍCULA Nº: 30.566-9
VALOR: Cr$ 12.406,28

Brasília, 13 de fevereiro de 1991.

EDVALDO MENDES CHAGAS
Divisão de Pessoal/DAP-SEA-GDF
Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

EDITAL Nº 01/91 CONVOCAÇÃO

O CHEFE DA DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, do Departamento de Administração de Pessoal, da Secretaria de Administração, convoca os abaixo relacionados, ou em caso de falta, os seus representantes legais, para comparecerem à citada Divisão, localizada no Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 7º andar, sala 703, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 17:00 horas, a fim de receberem instruções quanto ao recolhimento aos cofres do Governo do Distrito Federal, das importâncias a seguir discriminadas ou apresentarem defesa, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo.

01 – BENEDITO DA COSTA FERREIRA
MATRÍCULA Nº: 16.456-9
PROCESSO Nº: 030.016.124/90
VALOR: Cr$ 20.223,93

02 – LUIZ DE OLIVEIRA AMORIM
MATRÍCULA Nº: 20.682-2
PROCESSO Nº: 030.014.054/90
VALOR: Cr$ 35.190,00

03 – LILIANE JACQUELINE RABELO HORTA
MATRÍCULA Nº: 04.126-2
PROCESSO Nº: 030.012.090/90
VALOR: Cr$ 118.321,88

04 – DIVINO MANOEL DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 16.459-3
PROCESSO Nº: 030.007.295/90
VALOR: Cr$ 5.754,93

05 — VICENTE MONTEIRO
MATRÍCULA Nº: 01.864-3
PROCESSO Nº: 030.007.301/90
VALOR: Cr$ 37.613,88

06 — JOSÉ BIANOR DE MELO
MATRÍCULA Nº: 15.429-6
PROCESSO Nº: 030.015.395/89
VALOR: Cr$ 4.915,42

LUIZ ANTÔNIO ALMEIDA
Divisão de Aposentadoria e Pensões-DAP-SEA-GDF
Chefe

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO

Avisamos aos Senhores interessados em participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 031/91 Processo nº 061.007994/91, com abertura prevista para o dia 18.02.91, que esta está **CANCELADA**, por interesse da administração.

Brasília, 14 de fevereiro de 1991

ANTONIO CLAUDIO DE ARAÚJO
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 039/91 — Aquisição de Etiquetas auto-colantes, medindo 38 x 10mm, pré-numeradas com 10 dígitos, com 08 repetições em linha, acondicionadas em rolos.
DATA DE ABERTURA: 05.03.91 às 09:00 horas
TOMADA DE PREÇOS Nº 040/91 — Aquisição de aparelho para Colângio retrograda, tipo JF 1 T 20, marca Olympus ou similar e outros, perfazendo o total de 14 itens.
DATA DE ABERTURA: 05.03.91 às 09:30 horas
Maiores informações estão contidas no edital à disposição dos Senhores interessados no Edifício Super Center Venâncio 2.000 bloco "B" — 60 3º andar sala 340, no horário das 07:00 às 13:00 horas nos dias úteis.

Brasília, 14 de fevereiro de 1991

ANTONIO CLAUDIO DE ARAÚJO
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-SDU
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 02/91-IMÓVEIS
AVISO DE ADIAMENTO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, torna público que a Concorrência para Venda de imóveis objeto do Edital nº 02/91-Imóveis, cujo extrato foi publicado no DODF de 22, 25 e 28.01.91 e Correio Braziliense de 22.01.91, FICA ADIADA de 22.02.91 para 27.02.91, no mesmo local e horário.

O depósito de caução poderá ser efetuado até o dia 26.02.91, somente nas agências do Banco de Brasília S/A — BRB.

As propostas deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 27.02.91, no Auditório da Empresa no endereço acima, e sua abertura se dará após o encerramento dos trabalhos relativos à primeira etapa (recebimento das propostas).

Mantêm-se inalteradas as demais condições e exigências do referido Edital.

Brasília, 14 de fevereiro de 1991.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias: 15, 18 e 19)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP

AVISO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP torna público que requereu ao INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE — IEMA. DF a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para o SETOR RESIDENCIAL OESTE DE PLANALTINA, entre o SETOR TRADICIONAL e a BR-020.
Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 14 de fevereiro de 1991

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/91

AVISO

OBJETO: SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO, OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM NA IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA DF-483, LIGAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO GAMA AO SETOR HABITACIONAL SANTA MARIA, NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 4 km., SOB O REGIME DE EMPREITADA MEDIANTE APLICAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS E PREÇOS UNITÁRIOS DIRETOS.
ABERTURA: 18 de março de 1991, às 15:00 horas
RECURSOS: Convênio nº 073/90 — SDU/TERRACAP/DER-DF — Execução de Obras e Serviços na Rodoferroviária e de Infra-estrutura no Distrito Federal; e Projeto DER 1.106 — Execução do Sistema Rodoviário do Distrito Federal.

O Edital poderá ser obtido na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício Sede do DER-DF, Bloco "C", Setor de Áreas Isoladas Norte, mediante o recolhimento de Cr$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) no Serviço de Tesouraria, no horário de 8:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas.

Brasília, 14 de fevereiro de 1991
PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
— Presidente —

(Dias: 15, 18 e 19)

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/91
AVISO DE ADIAMENTO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER-DF, torna público para conhecimento dos interessados que devido alterações no item 5.2 — Especificações Gerais e no subitem 5.2.1 — Galpão do Futuro 4º Distrito Rodoviário, do Edital em epígrafe, fica adiada para o dia **04 de março de 1991, no mesmo horário e local** a realização da Tomada de Preços nº 001/91.
Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.
Brasília, 13 de fevereiro de 1991

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 0001/91-CPL/SSP, DO TIPO TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVILHÕES DE CELAS NO NÚCLEO DE CUSTÓDIA DE BRASÍLIA, DA SECRETRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 18.03.91 às 14h00

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação 1º ANDAR, Edifício-Sede da SSP — SAIN Bl. A Tel. (061) 321-2740 — TELEX 1460.

EDITAL: Cópias do Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço acima.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação/SSP, nos dias úteis, durante o expediente.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 1991
SERGIO FERNANDO GOMES ROLLO
Presidente DA CPL/SSP

(Dias 15,18 e 19)

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO
EDITAL Nº 01/91

OBJETO: Pré-qualificação de Empresas interessadas na prestação de serviços de pesquisas de mercado e opinião pública,para os órgãos do Governo do Distrito Federal, assim entendidos, as Secretarias, Fundações, empresas controladas e demais órgãos da Administração Direta ou Indireta, existentes ou que venham a ser criados.

RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO: dia 22 de fevereiro de 1991, das 14:00 às 17:00 horas.

LOCAL: Auditório do Palácio do Buriti — Brasília-DF. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, no Palácio do Buriti, térreo.

Brasília, 14 de fevereiro de 1991

PAULO KRAMER
Presidente da Comissão

LICENÇA DE OPERAÇÃO

MAINLINE MÓVEIS S/A. – INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Torna público que requereu à SEMATEC-DF sua Licença de Operação, para atividades de indústria e comércio de móveis de madeira, em sua sede, sito no setor IA/Sul 02 nº 695, Brasília-DF.

Foi determinado estudo de impacto ambiental.

(DAR Cr$ 1.112,40)

MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/91-CPL/DR/BSB

A ECT, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, avisa aos interessados, que realizará a Concorrência nº 001/91-GERAD/DR/BSB, às 09:00 horas do dia 20.03.91, para a Venda de Materiais Inservíveis (Sucata). A licitação será realizada na GERAD/DR/BSB, situada no Setor Bancário Norte, Conjunto 03, Bloco "A", 4º Andar, Ed. Sede/ECT-Brasília-DF. Os interessados poderão adquirir o Edital de Licitação no endereço citado, no horário das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas. AGOSTINHO RODRIGUES GALVÃO/PRESIDENTE DA CPL/DR/BSB.

(Dias: 15, 18 e 19)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SDU
TERRACAP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 03/91-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda em licitação pública, em 15.03.91, lotes destinados a: comércio local, residência, mansão, comércio em geral, habitação coletiva, agências bancárias ou financeiras, assistência social, centros comunitários/culturais, clube, ensino seriado e não seriado, igreja/templo, órgãos públicos, unidade de saúde e outros situados no Plano Piloto e cidades-satélites, obedecidas as condições do Edital nº 03/91-Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas agências do Banco de Brasília S/A — BRB, nas Administrações Regionais e na Sede da Empresa, localizado no SAI/NORTE, Bloco "F", (próximo ao Palácio do Buriti).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 14.03.91, somente nas agências do Banco de Brasília S/A — BRB.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas do dia 15.03.91, no Auditório do Edifício-Sede da Companhia, e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

Brasília, 08 de fevereiro de 1991

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias 13, 14 e 15)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-SDU
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 002/91-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DO ENCAMISAMENTO E TRATAMENTO DOS PILARES DAS PONTES PRESIDENTE MÉDICI, PRÓXIMO AO CENTRO COMERCIAL GILBERTO SALOMÃO E PONTE COSTA E SILVA.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Concorrência em epígrafe, para o fato de que a mesma será realizada às 9:00 horas do dia 18 de março de 1991, na Sala de Licitações, no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto-sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote "B", em Brasília-Distrito Federal.

O custo do Edital é de Cr$ 51.838,00 (CINQÜENTA E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO CRUZEIROS) e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

Neste valor não estão inclusos os preços de cópias dos projetos.

Brasília, 13 de fevereiro de 1991.

CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS
Presidente da CPL

(Dias: 14, 15 e 18)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
VINCULADA À SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO/GDF
ASSOCIADA À EMBRATER/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

EDITAL Nº 002/91 – EMATER/DF – TOMADA DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRO-MECÂNICO DE ALTA E BAIXA TENSÃO PARA INSTALAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO RURAL.

O Presidente da Comissão de Licitação da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal-EMATER/DF, de acordo com a Legislação em vigor faz público, para conhecimento dos interessados, que às 9:00 horas do dia 25 de fevereiro de 1991, na sala P3, Auditório da Empresa, localizada no Setor de Áreas Isoladas Norte-SAIN-Parque Rural, Edifício-Sede da EMATER/DF, reunir-se-á a referida Comissão a fim de proceder o exame da documentação e receber as propostas referentes ao fornecimento de material eletromecânico de alta e baixa tensão para implantação de redes de distribuição rural, conforme discriminado no Anexo Único do Edital em epígrafe.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala M-4 da EMATER/DF, no endereço acima citado, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília-DF, 05 de fevereiro de 1991.

JOSÉ OMAR SOARES DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

INSTRUÇÕES PARA O PREPARO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

1. A matéria deverá ser datilografada usando fita preta, nova, com tipos limpos, em papel tamanho ofício, com linhas com 18 cm de largura, em espaço um e meio. Balanços, quadros e tabelas deverão ter 18 cm para uma coluna (70 toques) e 37 cm de largura para duas colunas de página.

2. Os parágrafos deverão ser abertos avançando-se dez espaços datilográficos.

3. Os títulos e subtítulos deverão ser datilografados em letras maiúsculas e centralizados.

4. Os formulários e impressos de uso da Administração Direta do Distrito Federal só serão publicados quando aprovados pela Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa,da Secretaria de Planejamento.

5. As relações com nomes de servidores só deverão compor tabelas e quadros para publicação, em anexos, quando a inclusão desses nomes se tornar impraticável dentro das normas gerais de redação, no corpo do respectivo ato que as aprovam.

6. Os atos de pessoal deverão ser, tanto quanto possível, coletivos.

7. As matérias destinadas à publicação no Diário Oficial deverão ser encaminhadas à Divisão de Divulgação da Secretaria de Comunicação Social, improrrogavelmente, até às 16 horas.

8. A publicação de matérias que contenham assinaturas de dirigentes ou representantes de órgãos ou entidades e membros de órgãos colegiados, deverão ter os nomes dos signatários datilografados abaixo das respectivas assinaturas.

9. A transcrição de textos constantes de processos ou quaisquer documentos classificados como: despachos, pareceres, exposições de motivos e congêneres, deverá ser feita pelo órgão que enviar a matéria, não devendo, em nenhuma hipótese, serem enviados à Divisão de Divulgação para esse fim.

10. A retirada de matérias ainda não publicadas, mas já entregues à Divisão de Divulgação, só deverá efetivar-se com o pedido formal da autoridade que a tenha encaminhado ou da hierarquicamente superior.

• Para maiores esclarecimentos, verificar o que contém o Decreto nº 12.456, de 28/junho/90, publicado no DODF de 29 seguinte, ou consultar a Divisão de Divulgação pelos telefones: 225-7803 (direto) ou 225-6830, Ramal 312 e 225-7055, Ramal 137.